



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 46 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 50, Inciso VI da Lei nº 1539 de 29 de Janeiro de 2007 e Art. 106 – Seção VI da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **26.03.09** a **26.03.11**, ao Servidor **JOSÉ APARECIDO FÁVALO – Matrícula 1157**, ocupante do cargo efetivo de **CONDUTOR DE VEÍCULO II** - lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Março de 2009.

Minas Novas, 30 de Março de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal